

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30 / CGPAR-ACESSO
RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.105795/2023-56, instaurado pela Portaria CRG nº 2.121, de 5 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 79, de 7 de junho de 2023, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 e o que consta da Ata de Deliberação datada de 22 de agosto de 2023, **INTIMA** a pessoa jurídica **SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ **10.997.953/0001-20**, sobre a condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, **no prazo de 30 (trinta) dias**. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica **INTIMADO**, ainda, o **Sr. FRANCISCO JUSTINO DO NASCIMENTO**, CPF n. *****.889.914-****, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

RICARDO BALINSKI

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização